**DA IDOLATRIA À PSICOPATIA: COMO O DESEJO MIMÉTICO RESULTOU NO HOMICÍDIO DA DANIELLA PEREZ**

**Subárea:** Criminologia

Francisca Cecília de Carvalho Moura Fé[[1]](#footnote-1)

Wilson Franck Júnior[[2]](#footnote-2)

E-mail do relator: ceciliamourafe@gmail.com

INTRODUÇÃO

Em 28 de dezembro de 2022, completará 30 anos do homicídio que mobilizou todo o Brasil e a imprensa internacional: a morte da atriz Daniella Perez. O caso gerou repercussão devido ao fato de que a atriz foi morta pelo, até então, ator Guilherme de Pádua, com quem contracenava na novela de sucesso da época, “De Corpo e Alma”, escrita por Glória Perez, mãe da vítima. Na época do crime, descobriu-se que Guilherme realizou em coautoria com sua esposa Paula Thomaz. Recentemente, com o lançamento documentário “Pacto Brutal: o Assassinato de Daniella Perez”, o país pôde conhecer alguns detalhes do fato, a exemplo das possíveis motivações. O presente trabalho pretende analisar os comportamentos dos criminosos sob a ótica do desejo mimético, teoria desenvolvida por René Girard, antropólogo francês.

OBJETIVO

O objetivo do trabalho busca avaliar o mecanismo comportamental por trás das possíveis motivações apresentadas pelos criminosos que levaram à consumação do homicídio da atriz Daniella Perez. Para isso, a teoria mimética, de René Girard, foi utilizada como possível resposta para entender a fixação de ambos homicidas na figura da filha da autora Glória Perez.

METODOLOGIA

O material utilizado são os documentos publicados pela imprensa referentes ao crime da Daniella Perez, bem como os depoimentos das pessoas próximas ao caso na ocasião das investigações (amigos, familiares, testemunhas e operadores do Direito) além das declarações dos acusados na mídia e no tribunal. O método usado na pesquisa é essencialmente lógico-dedutivo, e a metodologia é hermenêutica, baseada em revisão bibliográfica e estudo de caso.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O pensador francês Renê Girard intuiu que a causa primordial da violência humana é o “desejo mimético”, conceito com o qual explica uma forma tipicamente humana de desejar, fundada na natureza imitativa dos seres humanos. Segundo o autor (1961, p.07), homem é incapaz de desejar por si próprio: é necessário que o objeto de seu desejo lhe seja designado por um terceiro. Nós nos cremos livres, no entanto, somente escolhemos os objetos já desejados por um outro. Daí a estrutura “triangular” do desejo, em que o sujeito define o desejo de “seu” desejo a partir da sugestão de um terceiro elemento, o mediador: “existe um mediador que sugere o desejo entre o sujeito e o objeto” (GIRARD, 1961). Durante as investigações do caso da Daniella Perez, dentre as confissões em juízo, declaradas a terceiros ou apresentadas à mídia jornalística por parte de Guilherme de Pádua e Paula Thomaz, percebeu-se o mecanismo do desejo mimético como propulsor do crime quando apresentam a esposa do ator, acusada de desferir as tesouradas, como possessiva e ciumenta contumaz. Os indícios apresentam Paula sendo estimulada por Guilherme de que a Daniella estaria interessada numa relação extraconjugal com ele. Paula crê que seu objeto (Guilherme) é desejado por Daniella e entra num ciclo de rivalidade que culmina na morte da atriz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo diante das contradições nas declarações de ambos os criminosos no quesito autoria e motivações, as evidências, as provas e os testemunhos ofereceram clareza suficiente ao tribunal do júri para a condenação. Diante dos indícios, além da vingança da parte do Guilherme de Pádua por perder espaço na novela, há o elemento passional, possivelmente criado pelo ator a fim de estimular uma rivalidade fantasiosa da esposa para com a vítima. Dessa forma, fica evidente que Paula foi estimulada, por seu esposo, à idolatria para com a Daniela, pois esta não figurou apenas como rival, mas como verdadeira obsessão da parte de uma homicida que possui possíveis traços de psicopatia.

PALAVRAS-CHAVE: Desejo Mimético; Criminologia; Daniella Perez; Psicopatia; Idolatria.

REFERÊNCIAS

GIRARD, René. **Mensonge Romantique et Vérité Romanesque.** Paris: Grasset, 1961.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO. **Autos do processo Daniella Perez**. 1993. Disponível em: <http://app.tjrj.jus.br/museu-expo-crimes-rj/04/files/assets/downloads/publication.pdf> Acesso em 18 de agosto de 2022.

WHITAKER, Luciana. **Galã da novela das 8 mata com tesoura atriz Daniela Perez.** Folha de São Paulo, São Paulo, 30 dez. 1992, Primeiro Caderno, capa.

1. RELATORA: E-mail: [ceciliamourafe@gmail.com](mailto:ceciliamourafe@gmail.com)

   Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Piauí. Advogada. Especialista de Direito Civil e Processo Civil, UNINOVAFAPI; Especialista em Direito Constitucional e Administrativo, UNINOVAFAPI. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8822423275712919> [↑](#footnote-ref-1)
2. Mestre e Doutor em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professor da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). E-mail: [wilsonfranckjunior@gmail.com](mailto:wilsonfranckjunior@gmail.com) Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3034081265409577> ID Lattes: 3034081265409577 [↑](#footnote-ref-2)